AN	0	2	20	13					
					 	 	 	-	0.1

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

## SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 87/2013	
OBJETO Denominação de próprio público	que especifica.
Apresentado em sessão do dia 13/05/2013	
Autoria Poder Executivo	
Encaminhamento às Comissões de	
Prazo final	
Aprovado em	Rejeitado em / /
Autógrafo deLei nº 4581 /2.13	
Leino 4627 DE 22 DE MID	DE 2013

#### PREFEITURA DE BEBEDOURO • SP www.sp.ioe.org.br/prefeitura/bebedouro Quinta-feira, 23 de Maio de 2013 • Edição nº 019



#### Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - № 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

#### **LEI № 4627** DE 22 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Patrícia Rocha de Souza Rodrigues" o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social da Assistência Social Sul -, situado à Rua Ângelo Salvador, 57, Vila Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 22 de maio de 2013.

Fernando Galvão Moura **Prefeito Municipal** 

Publicada na secretaria da Prefeitura a 22 de maio de 20134.

Ivanira A de Souza Assessor Técnico

"Deus Seja Louvado"





Receita Federal, da ICP Brasil e Divisão Serviço da Hora do Observatório Nacional, cuja autenticidade pode ser







OEC/189/2013 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Informo-lhe que na sessão ordinária realizada ontem, dia 20/05, foram aprovados os Projetos de Lei n. 68/2013, de autoria do vereador Luiz Carlos de Freitas, 79/2013, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah, e 83, 84, 85, 86, 87, 88, 93 e 95/2013, todos de autoria do Poder Executivo.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo os Autógrafos de Lei de n. 4575 a 4584/2013, respectivamente.

Atenciosamente.

Angelo Rafael Latorre Daolio

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Fernando Galvão Moura PREFEITO MUNICIPAL BEBEDOURO - SP 28/05/2013



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4581/2013**

Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica. De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Patrícia Rocha de Souza Rodrigues" o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social da Assistência Social Sul -, situado à Rua Ângelo Salvador, 57, Vila Paulista.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de maio de 2013.

Angelo Rafael Latorre Daolio

PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas 1º SECRETÁRIO José Roberto de Rosis Mazzeu

2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

## **COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS**

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei n. 87/2013, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica. O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Sala das Comissões, 13 de maio de 2013. Paulo Henrique Ignácio Pereira RELATOR O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator. José Roberto de Rosis Mazzeu PRESIDENTE Juliano Cesar Rodrigues MEMBRO

# SETTOOUS CO.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n. 87/2013, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Requisión da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Requisión da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Reguisión da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Reguisión da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Reguisión da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Reguisión da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Reguisión da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Reguisión da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Reguisión da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Reguisión da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Reguisión da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Reguisión da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Reguisión da Câmara Municipal de Reguisión da Reguisió

Luiz Carlos de Freitas

**MEMBRO** 



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 87/2013, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de Leganidade e Constitucionalidade.
Sala das Comissões, 13 de maio de 2013.  Lucas Gibin Seren  RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.

Fernando Jose Piffer PRESIDENTE

José Baptista de Carvalho Neto MEMBRO



ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 49.159.668/0001-75 www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 87/2013: Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

#### PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

Diante das atribuições pertinentes ao Assistente Jurídico – Legislativo (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE LEI em epígrafe, via do denomina-se PRÓPRIO público.

#### **EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL**

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a denominação de PRÓPRIO público localizado na orbita municipal se insere dentre as matérias de interesse local.

#### DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

A situação não é diferente quando abordada pela Lei Orgânica. Vê-se que o artigo 87, XXII, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, disciplina competir ao PREFEITO MUNICIPAL dar nomes aos **próprios**, vias e logradouros públicos municipais, nos seguintes termos:

Art. 87. Compete ao prefeito, entre outras atribuições:

XXI - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos;

Neste aspecto, portanto, inegável que a INICIATIVA em relação ao presente PROJETO DE LEI partiu justamente daquele que tem competência para fazê-lo, isto é, para denominar de *"Patrícia Rocha de Souza Rodrigues"* o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social – Sul, PRÓPRIO PÚBLICO situado à Rua Ângelo Salvador nº 57, Vila Paulista, Bebedouro (SP).

Assim, o PROJETO DE LEI, em questão, não contraria as regras atinentes a competência e tão pouco a sistemática legal vigorante.

Sugiro apenas uma EMENDA ou uma AUTOCORREÇÃO para corrigir a EMENTA do projeto para que dela conste "Denominação de próprio público que especifica" e não de logradouro como consta do projeto.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou legalidade que macule a incitava em apreço. É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de maio de 2013.

Antonio Alberto Camargo Salvatti Assistente Jurídico Legislativo OAB/SP 112.825

"Deus seja louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 TELEFONE: (17) 3345-9200



#### Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de abril de 2013. OEP/434/2013/is

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, o projeto de Lei que denomina logradouro público, que especifica.

O projeto de lei em questão foi elaborado em atendimento à solicitação efetuada pelos funcionários da Coopercitrus, em homenagem a "Patrícia Rocha de Souza Rodrigues", nascida em Jaboticabal/SP, em 27 de abril de 1972, e morreu em 25/03/2013, residiu em Bebedouro por 25 anos, foi Assistente Social, trabalhou firme no enfrentamento à violação dos direitos de crianças e adolescentes enquanto conselheira tutelar. Contribuiu na transformação política de atendimento assistencial no município.

Prestou serviços à Coopercitrus – Cooperativa de Produtores Rurais, onde manteve por 3 anos o projeto chamado "Natal da Comunidade", em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, no ICDH – Instituto Cerbel de Desenvolvimento Humano – em mais de 40 municípios pelo Grupo Santarena. O trabalho era realizado junto aos prestadores de serviços temporários onde a equipe os acolhia e orientava sobre conscientização, valorização humana, saúde e vícios, violência doméstica entre outros assuntos relacionados à assistência social. Projetos estes: Bem me Quer, Abrace, Educar, Mãos a Obra e Pense Rosa, entre outros.

Por último prestou concurso também na Prefeitura de Catanduva, onde assumiu a direção do CRAS, onde realizava visitas domiciliares, reuniões de rede, reuniões sócias educativas e relatórios confidenciais. (currículo anexo)

Contando com a compreensão dos Senhores Vereadores, enviamos nossos agradecimentos.

Cordialmente.

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Angelo Rafael Latorre Daolio Presidente da Câmara Municipal Bebebouro-SP.

"Deus Seja Louvado"

008

#### Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

APROVADO P/ UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 87 /2013.

EM 80 / 05 / 13

Denominação de logradouro público que especifica.

Angelo Rafael Atorre Daolio PRESIDENTE

**Fernando Galvão Moura,** Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

<u>Art. 1º</u> - Fica denominada de "Patrícia Rocha de Souza Rodrigues", o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social da Assistência Social – Sul, situado à Rua Ângelo Salvador, 57 – Vila Paulista.

<u>ART. 2º-</u>As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

<u>ART. 3º</u> - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 17 de abril de 2013.

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

007

#### **APOIO A INDICAÇÃO**



Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja aprovado, projeto de lei que denomina o nome no CRAS — CENTRO DE REFERENCIA DA ASSITENCIA SOCIAL - SUL de <u>Patrícia Rocha de Souza Rodrigues</u>, assistente social -, a fim de homenagea-la .

**JUSTIFICATIVA:** Era assistente social, trabalhou firme no enfrentamento a violação dos direitos de crianças e adolescentes enquanto conselheira tutelar. Contribuiu na transformação politica de atendimento assistencial no municipio. Ativista do Sistema único da Assistencia Social, brilhantemente ética, doce amiga, companheira. Quem pode estar ao seu lado durante essa trajetória, sabe da força e exemplo que ela nos deixa. Para quem não pôde estar perto, a história fala por si só. SEGUE APRESENTAÇÃO DE SEU CURRICULO.

sobre a morte.

http://www.oregional.com.br/portal/detalhe-noticia.asp?Not=300081

NASCEU 27/03/1972 MORREU 25/03/2013

Bebedouro, 09 de abril de 2013

família, colegas de trabalho e amigos

#### **Currículo Profissional**

#### Patrícia Rocha de Souza Rodrigues

Patrícia Rocha de Souza Rodrigues, natural de Jaboticabal/SP, nascida em 27 de abril de 1972,residente em Bebedouro ha 25 anos, filha de Sebastião Ananias de Souza e Apparecida Rocha de Souza, mãe de Guilherme de Souza Rodrigues atualmente com 9 anos de idade, irmã de André Marcílio Rocha de Souza, Camila Roberta Rocha de Souza e Davi Ricardo Rocha de Souza.

Patrícia concluiu sua primeira graduação no curso de História em 1995 pela "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro", atual UNIFAFIBE, após lecionou por um curto período na EMEF "Paulo Rezende Torres de Albuquerque".

Desde muito pequena mostrava seu interesse pelo próximo e não tinha receio de enfrentar grandes desafios, por isso aceitou um intercambio em Portugal/PT onde iniciou o curso de Psicologia pelo Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares – Instituto PIAGET – Almada/PT no ano de 2002, porém não conclui o curso devido a motivos pessoais.

Retornou a Bebedouro em 2004 com os mesmo preceitos e o sonho de cursar a Faculdade de Serviço Social, porém recém-chegada não viu grandes chances de tal sonho se concretizar.

Obstinada e esperançosa por uma resposta positiva, Patrícia procurou o Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro IMESB-VC e apresentou uma proposta de prestação de serviços à Faculdade por um desconto nas mensalidades no curso de Serviço Social.

Em curto espaço de tempo a proposta foi aceita pela Diretoria da Instituição, e em 2008, Patrícia iniciou o curso de Serviço Social, onde participou de eventos e cursos de formação específica:

- VI Semana de Serviço Social de 02 a 06 de junho de 2008;
- Participou da I Jornada de Estágio em Serviço Social onde apresentou trabalho na forma de Comunicação Oral com o tema: "Direito de manifestação: a planta da discórdia" – 02 a 06 de junho de 2008;
- Jornada de Estágio em Serviço Social: Projeto de Extensão Universitária Com-Unidade, realizado pelo Curso de Serviço Social do IMESB-VC em parceria com a Escola Municipal de Educação Básica de Bebedouro "Prof. Paulo Rezende Torres de Albuquerque, no período de abril a novembro de 2008;
- Plenária Simultânea: "O Serviço Social no Hospital Pio XII de Barretos" ministrada pela palestrante Alessandra Cristina Souza Araújo no dia 04 de junho de 2008;
- Participou do VI Encontro de Iniciação Científica e VI Encontro de Pesquisadores "Pesquisa, formação e conhecimento" – onde apresentou trabalho na forma de Comunicação Oral com o tema: "Responsabilidade Social: um espaço a ser ocupado pelo assistente social" – 25 de novembro de 2008.
- Participou do VI Encontro de Iniciação Científica e VI Encontro de Pesquisadores "Pesquisa, formação e conhecimento" – onde apresentou trabalho na forma de Comunicação Oral com o tema: "Drogas na adolescência: a importância da família para o sucesso do tratamento" – 25 de novembro de 2008;

- VII Semana do Servi
  ço Social de 22 a 26 de junho de 2009 (evento do qual fez parte da organização)
- Participou da Oficina Temática "Serviço Social no Judiciário" ministrada por Danila Carrijo, no dia 25 de junho de 2009;
- Participou da II Jornada de Estágio em Serviço Social onde apresentou trabalho na forma de Comunicação Oral com o tema: "O uso abusivo de álcool e outras drogas no Brasil e seus rebatimentos no âmbito familiar" – de 22 a 26 de junho de 2009;
- VIII Semana do Serviço Social de 22 a 26 de junho de 2009 (evento do qual fez parte da organização)
- VII Encontro de Iniciação Cientifica V Encontro de Pesquisadores onde apresentou de forma de Comunicação Oral o tema "Aborto – todos temos direito à vida?" – 27 de outubro de 2009;
- VIII Semana de Serviço Social A Questão Social: Um desafio Histórico do Serviço Social – onde apresentou trabalho na forma de Comunicação Oral com o tema: "Violência contra crianças e adolescentes" – 08 de junho de 2010;
- VIII Semana de Serviço Social A Questão Social: Um desafio Histórico do Serviço Social – onde apresentou trabalho na forma de Comunicação Oral com o tema: "Direitos da criança e do adolescente: um olhar para a primeira infância" – 08 de junho de 2010;
- Teve seu trabalho com o título "Violência contra criança e adolescentes" publicado nos anais da VIII Semana de Serviço Social do IMESB-VC – ISSN:1807 – 3220 – de 07 a 11 de junho de 2010;

Ainda cursando a faculdade, Patrícia prestou serviços á Coopercitrus — Cooperativa de Produtores Rurais - que manteve por 3 anos um projeto chamado "Natal da Comunidade" que em parceria com a Fundo Social de Solidariedade da administração vigente, realizava uma pesquisa psicossocial com família carentes de Bebedouro, inclusive o Movimento sem terra e realizava um evento festivo nos bairros próximo ao natal.

Patrícia concluiu a graduação em Serviço Social pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro IMESB-VC no ano de 2010 com o Tema de conclusão de curso: "A adolescência, família e sociedade: um estudo sobre a complexa relação do uso de drogas",

Em 2009, Patrícia se candidatou e foi eleita com 248 votos populares ao Conselho Tutelar de Bebedouro por onde permaneceu por 3 anos e exerceu sua profissão com honestidade, dedicação e justiça em prol dos direitos da criança e do adolescente.

- Participou do XVI Seminário Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado de São Paulo – ACTESP – Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado de São Paulo – 15,16,17 e 18 de outubro de 2009;
- Realizou Curso Teoria e Prática dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – Fiocruz Fundação Oswaldo Cruz – 20 de dezembro de 2010;
- Participou do XXII Congresso da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude e 1º Encontro Regional da Associação MERCOSUL de Magistrados da Infância e Juventude, com o tema "(Novas) Fronteiras dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Perspectivas interdisciplinares, interinstitucionais sob o Marco dos Direitos Humanos" – XXII Congresso da ABMP – I Encontro Regional da Associação Mercosul de Magistrados da Infância e da Juventude – 5 a 7 de maio de 2010;
- Participou do Curso de Atualização Profissional: O Estatuto da Criança e do Adolescente e a atribuição do Conselheiro Tutelar e do Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDESP – Assessoria e Consultoria em Políticas Públicas LTDA – 24 e 25 de fevereiro de 2010;
- Participou do evento comemorativo ao Dia do Assistente Social Tema: "Serviço Social: Compromisso de classe por uma sociedade emancipada" – CRESS-SP – Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo – 9ª região – 12 de maio de 2011;
- Através do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" IMESB VC, participou como Rondonista do Projeto Rondon Operação Tuiuiú Mato Grosso/MT no período de 17 a 31 de julho de 2011 sendo realizadas ações do conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.

 Participou do curso "Novos Caminhos para a Gestão dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes" – Novos Caminhos para a Gestão dos Serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – USF Campinas – Unidade Swift – 18 de fevereiro de 2013;

Próximo ao término do exercício de Conselheira Tutelar, Patrícia foi convidada a exercer a profissão de assistente social no ICDH — Instituto Cerbel de Desenvolvimento Humano — em mais de 40 municípios pelo Grupo Santarena. O trabalho era realizado junto aos prestadores de serviços temporários onde a equipe os acolhia e orientava sobre conscientização, valorização humana, saúde e vícios, violência domestica entre outros assuntos relacionados à assistência social. Projetos estes: Bem me quer, ABRACE, EDUCAR, MÃOS A OBRA e PENSE ROSA.

Sempre buscando condições melhores e estabilidade para seu filho, Patrícia prestava constantemente concursos públicos e em uma destas oportunidades foi chamada pela Prefeitura Municipal de Catanduva em abril de 2012 para assumir sua função no CRAS — Centro de Referencia de Assistência Social onde realizava visitas domiciliares, reuniões de rede, reuniões sócias educativas e relatórios confidenciais.

 Participou do evento comemorativo ao Dia do Assistente Social – Tema: "Serviço Social: Compromisso de classe por uma sociedade emancipada" – CRESS-SP – Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo – 9ª região – 12 de maio de 2011;

Já assumido seu cargo no CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, Patrícia participou de um segundo processo seletivo para uma vaga de assistente social no Hospital Emílio Carlos – FPA também em Catanduva/SP, onde foi aprovada e conseguia concilia os dois empregos que oferecia condições melhores a seu filho, a ela e a todos próximo dela.

No dia 27 de fevereiro de 2013, Patrícia recebeu uma noticia que mudaria sua vida, havia passado para a 2ª fase de entrega de títulos do Concurso Público para o cargo de assistente social judiciário do Quadro do Tribunal de Justiça da 6ª região administrativa judiciária — Ribeirão Preto. Tinha planos de assumir o cargo, morar com seus filhos, que até o moneto reside com os avós maternos, e dedicar mais tempo ao seu filho, seu grande sonho.

Patrícia, excelente e exemplar mãe, insubstituível filha e irmã, companheira, guerreira, amiga e justa, infelizmente foi assediada moralmente pela coordenadora da assistência social da administração atual da Prefeitura Municipal de Catanduva, foi vitima de 3 AVC — Acidente Vascular Cerebral devido a uma Hipertensão brusca devido ao assédio e faleceu no dia 21 de março de 2013.

Infelizmente não podemos mais contar com uma das poucas pessoas que valorizava os direitos da criança e do adolescente e a igualdade social.

"Por sua gravidade, a perda do poder familiar somente deve ser decidida quando o fato que a ensejar for de tal magnitude que ponha em perigo permanentemente a segurança e a dignidade da criança ou do adolescente"

Esse era o jeito de ser, pensar e se envolver de Patrícia Rocha em questões ligadas aos direitos da criança e adolescentes em nosso município.

Conselheiras Tutelar – administração 2009/2001

Muitas saudades, admiração e orgulho: Filho, pais, irmãos, família e amigos